



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 023

Garanhuns, 21 de maio de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, terça-feira, 21 de maio de 2024

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 068/2024-REIT, de 09 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Nº 34 / 2024 - CONSUNI – UFAPE, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora MARÍLIA ÁUREA CRUZ DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1997470, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, para realizar o curso de capacitação em “Mídias Sociais”, com carga horária de 150 horas. (Processo nº 23875.000443/2024-92)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 069/2024-REIT, de 10 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o DESPACHO Nº 955 / 2024 - PREG.REIT, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, da docente SAFIRA VALENÇA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1797055, no período de 12/05/2024 a 16/05/2024, para participar Congresso Brasileiro de Zootecnia-ZOOTEC, que ocorrerá em Chapecó/SC. (Processo nº 23875.001005/2024-41)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 070/2024-REIT, de 10 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Nº 007 / 2024 - CONSUNI – UFAPE, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1559360, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, para realizar o curso de capacitação em “Liderança na Administração Pública”, com carga horária de 200 horas. (Processo nº 23875.000006/2024-79)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 078/2024-REIT, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta no processo nº 23875.000431/2024-68, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora MARIA CAMILA DE BARROS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1045896, ficando alterada a sua jornada de trabalho de 40h (semanais) para 20h (semanais), sem

compensação, com base no Laudo Médico Pericial (SIASS/UFRPE): 062.314/2024, e considerando o § 3º, do Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.370, 12/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor